



DPF/JTI/GO

Fl: _____

Rub: _____

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM JATAÍ

Rua Miranda de Carvalho, nº 2478, Setor Epaminondas I, Jataí/GO, CEP 75.805-080 - Fone (64) 2102-5500

Ofício nº 0759/2019 - DPF/JTI/GO

Jatai/GO, 28 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Chefe da DELEMIG/SR/PF/GO
Goiânia/GO

Assunto: Solicita notificação de estrangeira
Referência: IPE nº 01/2018-DPF/JTI/GO

Senhor Chefe,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial de Expulsão nº 0001/2018 - DPF/JTI/GO, solicito que Vossa Excelência determine a notificação da estrangeira VALÉRIA CRUZ PORTO, que está em lugar incerto e não sabido, com publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal, conforme previsto no § único do art. 197 do Decreto nº 9.199/2017, inclusive para apresentação de sua defesa e interrogatório a ser realizado no dia 21/06/2018, às 14:00 horas, nesta Delegacia de Polícia Federal em Jataí/GO. Segue o texto a ser publicado:

Por determinação do Delegado de Polícia Federal RICARDO MENDES DE MESQUITA E DUARTE, lotado e em exercício na DPF/JTI/GO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a estrangeira VALÉRIA CRUZ PORCO, de nacionalidade BOLIVIANA, nascida em 30/04/1978, filha de CACILDA PORCO e MARCELINO CRUZ, estando em local incerto e não sabido, que foi instaurado Inquérito Policial para efeito de sua expulsão do território nacional, com observância nos termos dos artigos 192, inciso II, e 195, §1º e 2º, II, assim como do art. 197, parágrafo único, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13455/2017, em razão de ter sido condenado nos autos do Processo nº 0000948-33.2017.4.01.3507, da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Jataí/GO, ficando o estrangeiro desde já intimado a comparecer à Delegacia de Polícia Federal de em Jataí/GO,, localizada na Rua Miranda de Carvalho NR 2.478 - Setor Epaminondas, Jataí/Go, telefone (64) 2102 5502, no dia 21/06/2019, às 14h, para ser ouvida em Auto de Qualificação e Interrogatório, podendo se fazer acompanhar por advogado privado ou Defensor Público da União. Através do presente, fica a expulsando também notificada de que a sua ausência implicará em revelia, ficando, neste caso, a sua defesa a



DPF/JTI/GO

Fl: _____

Rub: _____

POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM JATAÍ

Rua Miranda de Carvalho, nº 2478, Setor Epaminondas I, Jataí/GO, CEP 75.805-080 - Fone (64) 2102-5500
cargo da Defensoria Pública da União ou defensor dativo, servindo a publicação da presente notificação como
válida para todos os atos do procedimento em curso.

Seguem em anexo cópias de fls. 02/11, 19, 24 e 36 dos autos.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, positioned above the typed name.

RICARDO MENDES DE MESQUITA E DUARTE
Delegado de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 17.793